

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP

REQUERIMENTO N.º DE 2009 (Do Senhor Pedro Wilson)

Requer a realização de Seminário, em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias para tratar da Lei 7.210 – Lei da Execução Penal e o Sistema Penitenciário Brasileiro.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 29, inciso I do Regimento Interno, requeiro a esta Comissão a realização de um Seminário, em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias para tratar dos 25 anos da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei da Execução Penal e o Sistema Penitenciário Brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

Os desvios que permeiam a execução penal se refletem em toda a estrutura do sistema penitenciário, e, por consequência, na segurança pública em sentido amplo.

Afetam os direitos e garantias do preso, contudo, a eles não se restringem.

É certo que, na medida em que não se efetivam as regras da execução penal, punem-se o condenado duas vezes. Contudo, a pena maior recai sobre a sociedade que financia, com o pagamento de impostos, a estruturação de um sistema que idealiza, busca e não atinge, o bem da sociedade.

Essa parcela da população é, no mínimo, triplamente vítima. Vítima do medo; do crime, e também da inércia/ineficiência de seus representantes junto a

poderes instituídos, há muito fracassado ante a incontida ascensão da ilicitude penal.

A adequação da Lei de Execução Penal à realidade carcerária do País é medida legislativa que se impõe. Com efeito, a Lei nº 7.210 remonta ao ano de 1984. De lá para cá, a situação do sistema penitenciário brasileiro somente deteriorou-se, a ponto de, hoje, ser praticamente uma utopia pensar-se na ressocialização do preso.

Dada a relevância do tema, solicitamos aos prezados pares o apoio a este requerimento que propõe a realização do referido seminário.

Sala das Comissões, de de 2009

Deputado Pedro Wilson
PT/GO